Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 239/2001 **Proc.** 25.210

AUTOR: **Valentim Marques de Abreu**

ASSUNTO: Informações à CEF

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o Ofício 183/20011 da Caixa Econômica Federal, Agência de Bauru, comunicando a esta Casa que encaminhou correspondência à SAT – Engenharia e Comércio Ltda., empresa responsável pela construção do Núcleo Octávio Cavalcante Lacombe solicitando da mesma que adote as medidas necessárias para solucionar o problema do muro de arrimo da Quadra "K" do referido conjunto habitacional,

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Caixa Econômica Federal, em Bauru, solicitando que nos informe se a empresa SAT – Engenharia e Comércio Ltda, já se manifestou sobre o assunto. Em caso positivo qual a solução a ser adotada para solucionar de vez o problema que causa tanto transtornos aos moradores da Quadra "K".

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2001

Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por Unanimidade a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 11.06.2001

PRESIDENTE

Of nº 1089/2001

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF 183/2001 Bauru, 05 ABR 2001
EN BAURU/SP

À
SAT – Engenharia e Comércio Ltda

Assunto: CONJUNTO OCTÁVIO CAVALCANTE LACOMBE
Ref. : Of. 454/01 – Câmara Municipal de Pompéia

Senhor Diretor

1 Em 30 de março último, a Agência Pompéia foi cientificada de que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou o Requerimento n.º 122/2001, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu, que solicita informações a respeito das providências adotadas pela CAIXA para solucionar a implantação de muro de arrimo na Quadra "K" do empreendimento Octávio Cavalcante Lacombe.

2 Considerando que a Engenharia da CAIXA atestou que o muro de arrimo é necessário nos lotes da referida quadra K, e a responsabilidade pela implantação é da Construtora, conforme definido em cláusula do contrato de financiamento, solicitamos que essa Empresa adote as medidas necessárias para solucionar o problema.

2.1 Para que possamos responder à Câmara daquela cidade, e também para a nossa engenharia estabelecer um cronograma de acompanhamento, solicitamos informar a data do início das obras e o prazo previsto para conclusão.

3 Anexamos, para ciência, cópia do Of. 454/2001 emitido pela Câmara Municipal de Pompéia.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Gerente de Mercado

JÚLIO CESAR S. DE TOLEDO
Superintendente de Negócios